



ANEXO V DO EDITAL Nº 127/2020

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

1) Avaliação documental (eliminatório)

Será avaliado se toda a documentação solicitada no Edital foi apresentada de maneira correta. Devem ser observados aspectos como quais os documentos solicitados, a ordem de apresentação, currículo e comprovação do mesmo, além de outros aspectos especificados no Edital. A não-conformidade nesta etapa implica na eliminação do candidato.

2) Avaliação do Histórico Escolar

Avaliado pela média aritmética de todas as notas presentes no Histórico apresentado, resultando em uma nota entre 0,00 e 10,00. Caso a avaliação na instituição de origem seja feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,0; C=6,5; D=5,5). A média aritmética do Histórico Escolar será denominada: Nota de Histórico (NH).

3) Avaliação do Plano de Trabalho (nota de 0 a 10)

Levará em conta os seguintes aspectos, apresentados em uma proposta de uma página em texto corrido sem subdivisões:

- Pertinência com as áreas de concentração do Programa (**ITEM ELIMINATÓRIO**)
- Motivação do candidato
- Título, Introdução e Justificativa
- Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa
- Metodologia proposta
- Resultados esperados

Ao Plano de Trabalho será atribuída uma nota de 0,00 a 10,00; denominada: Nota do Plano de Trabalho (NP). Caso o plano apresentado não tenha pertinência com as áreas de concentração do PPGEAL, receberá nota 0,0 (ZERO) e o candidato será eliminado.

4) Avaliação do *Curriculum Lattes* (nota de 0 a 10)

O *Curriculum Lattes* será avaliado de acordo com os itens relacionados nos baremas para candidatos ao curso de mestrado (Anexo VI) ou de doutorado (Anexo VII). Será atribuída uma nota final entre 0,00 e 10,00 ao currículo, que será denominado de Nota de Currículo (NC).

Devem ser comprovados no *Curriculum Lattes* **APENAS** os itens constantes no Barema de avaliação apresentado a seguir, **obtidos nos anos de 2016 a 2020**. Não é necessária a comprovação do *Curriculum Lattes* na íntegra, apenas as produções contempladas nos Anexos VI ou VII. A comprovação de cada item do Barema para deverá, **OBRIGATORIAMENTE, SER PRECEDIDA POR UMA**



FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO (Ex: 3.4. Participação em eventos técnico-científicos). Após a folha de rosto do item, virão todos os comprovantes do mesmo, em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação dos itens de comprovação, conforme o exemplo dado, serão valorados com nota ZERO.

5) Avaliação na Entrevista (nota de 0 a 10)

Os candidatos selecionados nas etapas preliminares (análise documental, do histórico escolar, currículo e plano de trabalho) irão passar por uma entrevista com a comissão de seleção, composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Na entrevista serão feitos questionamentos sobre o Plano de Trabalho apresentado, conhecimentos gerais, formação, informações do currículo e intenções junto ao Programa. A pontuação será atribuída pelos membros da comissão de seleção com base em aspectos como os apresentados a seguir, mas não limitados a eles:

- Conhecimento técnico sobre o Plano de Trabalho;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
- Capacidade de responder sobre informações do currículo;
- Conhecimento de idiomas (inglês e português);
- Conhecimentos sobre órgãos de fomento e procedimentos de submissão de artigos, trabalhos e afins.

Aos candidatos submetidos a entrevista, será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0, denominada: Nota da Entrevista (NET). O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

6) Classificação e contagem de pontos:

6.1. Os candidatos que apresentarem a documentação em ordem terão seus Históricos Escolares, Currículos e Propostas de Trabalho avaliados conforme descrito neste anexo.

6.2. Nesta etapa **serão selecionados até 10 candidatos para o mestrado e 10 candidatos para o doutorado**, classificados em ordem decrescente das médias obtidas através do cálculo:

$$NSI = (NH * 2 + NC * 4 + NP * 4) / 10$$

em que NSI = nota de seleção intermediária, NH = nota do histórico escolar; NC = nota do currículo e NP = nota da proposta de trabalho.

6.2.1. Serão selecionados para a etapa seguinte **apenas os candidatos que apresentarem NSI igual ou superior a 5,00 (cinco)**, limitado aos trinta candidatos mais bem classificados acima da nota de corte. Os demais candidatos serão eliminados. O resultado desta etapa será divulgado no site do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal), com os nomes dos candidatos pré-selecionados, relacionados por ordem alfabética.

6.3. Os candidatos selecionados passarão por uma etapa de entrevista, conforme definido nesse anexo.

6.4. A classificação final será feita com base na fórmula:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

$$NSF = (NSI*4+NET*6)/10$$

em que NSF= nota de seleção final, NSI = nota de seleção intermediária, NET= nota da entrevista.

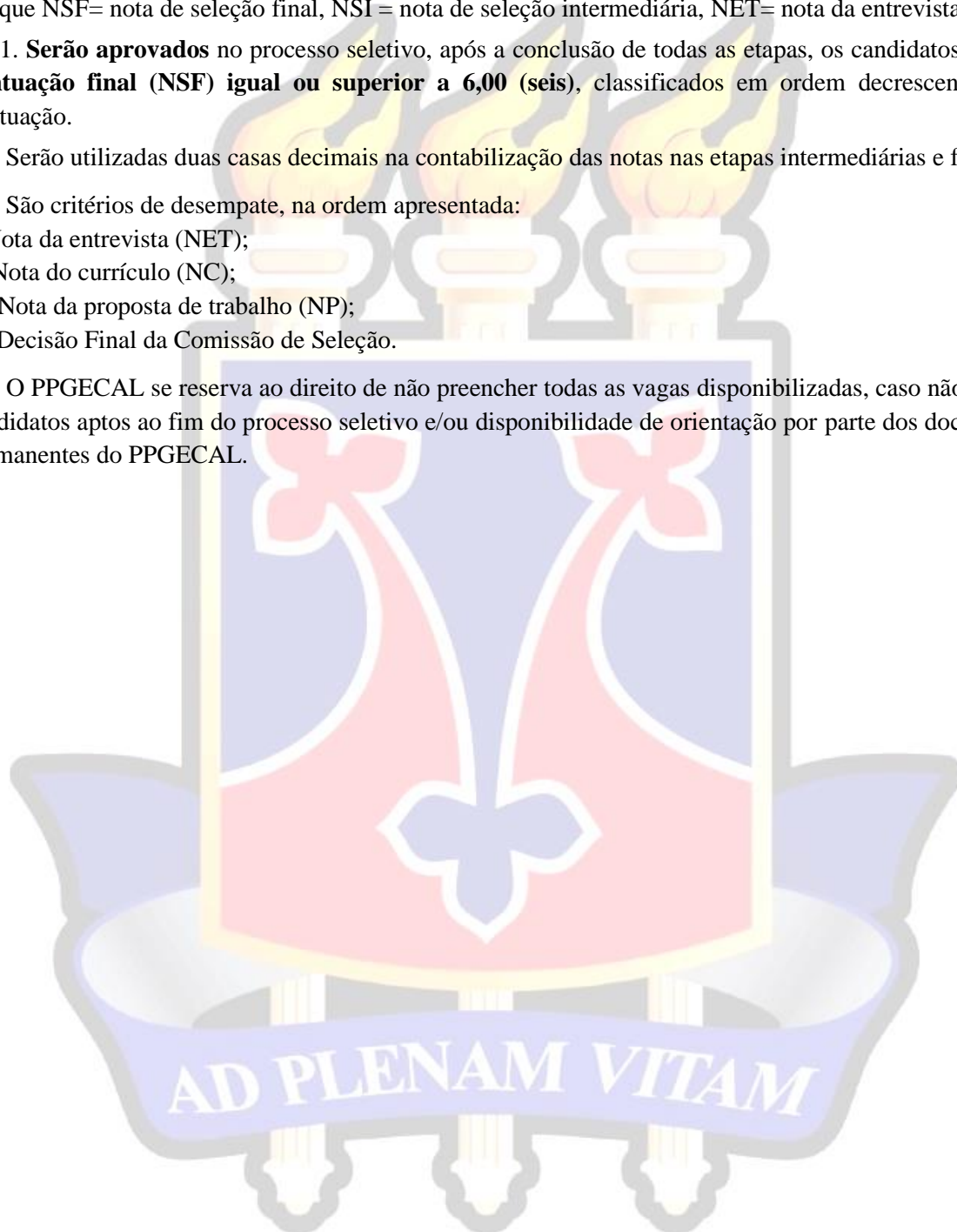
6.4.1. **Serão aprovados** no processo seletivo, após a conclusão de todas as etapas, os candidatos **com pontuação final (NSF) igual ou superior a 6,00 (seis)**, classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.5. Serão utilizadas duas casas decimais na contabilização das notas nas etapas intermediárias e final.

6.6. São critérios de desempate, na ordem apresentada:

- i) Nota da entrevista (NET);
- ii) Nota do currículo (NC);
- iii) Nota da proposta de trabalho (NP);
- iv) Decisão Final da Comissão de Seleção.

6.7. O PPGEAL se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas, caso não haja candidatos aptos ao fim do processo seletivo e/ou disponibilidade de orientação por parte dos docentes permanentes do PPGEAL.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600